



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

PORTARIA Nº 095 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CMPIR DO
MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 568, de 23 de abril de 2026, que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Município de José da Penha/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR**, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Vanicleide Almeida Bezerra

Suplente: Misse Carlete Ferreira de Lima

b) Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Gliciane Luzia Daves Leite



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

Suplente: Ivanlins Bispo da Silva

c) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Bárbara Letícia Fontes Costa

Suplente: Miqueias Nilton de Araújo

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Julia Fontes Belarmino

Suplente: Gerlane Maria da Costa Fontes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Representantes de comunidades que possuam filhos matriculados na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luana de Moraes Pereira

Suplente: Maria Sandra Alves de Abreu

b) Representante de entidade, movimentos sociais, grupos culturais voltados à preservação da identidade afro-brasileira:

Titular: Geziane Fontes da Costa

Suplente: Emanuel Martins da Silva

c) Representante de Comunidade Quilombola:

Titular: Maria Catiana do Nascimento Silva

Suplente: Thais Jamily do Nascimento Silva

d) Representantes de entidade de classe, sindicatos ou associações comunitárias rurais que desenvolvam ações de promoção de igualdade racial;

Titular: Antônia Elita da Silva

Suplente: Helisson Amadeus da Costa

Art. 2º Os membros titulares e suplentes ora nomeados exercerão suas funções na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 568 de 23 de abril de 2026, e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

Art. 3º O mandato dos representantes da sociedade civil organizada será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição, nos termos da Lei Municipal nº 568/2026.

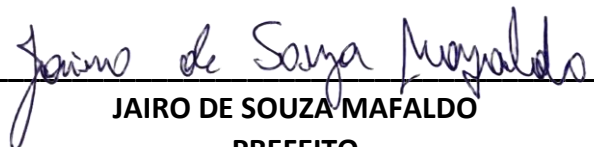
Art. 4º A função de Conselheiro será considerada de caráter público relevante e será exercida gratuitamente, conforme disposto na Lei Municipal nº 568/2026.

Art. 5º A Presidência do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será eleita pelos próprios Conselheiros, mediante procedimento estabelecido no Regimento Interno, observada a alternância entre representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos termos da Lei Municipal nº 568/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO